



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 2 de dezembro de 2016

No uso das atribuições que me foram delegadas pela [Portaria nº 155, de 08 de junho de 2015](#), RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$333,56(trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 78.931.474/0001-44, referente a serviços de suporte e manutenção de equipamentos de controle de acesso, cobertura e injetores POE da rede wireless da PRDF. Processo nº 1.16.000.000843/2016-66. Fundamento Legal: artigo 37 da [lei nº 4.320/64](#) c/c art. 22 do [Decreto nº 93.872/86](#).

PAULO RIBEIRO BRANCO JUNIOR

Secretário Estadual

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 29.